



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2005-CONSUNI**, de 04 de abril de 2005.

**OUTORGA O TÍTULO DE *DOUTORA HONORIS CAUSA* À PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup> LUITIGARDE OLIVEIRA CAVALCANTI BARROS.**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 003084/05-05 e de acordo com a deliberação aprovada, por maioria dos votos, na sessão ordinária ocorrida em 04 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** que o título de *DOUTORA HONORIS CAUSA* destina-se a manifestar o reconhecimento desta Universidade a personalidades eminentes que tenham contribuído para o progresso, da nossa Região ou do nosso País ou por sua relevante atuação em favor da Ciência, das Letras, das Artes ou da Cultura em geral, conforme previsto pelo Art.54, inciso 3º, do Estatuto da UFAL;

**CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CHLA/UFAL, formulada em 10 de fevereiro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Outorgar o título de *DOUTORA HONORIS CAUSA* à **Professora LUITIGARDE OLIVEIRA CAVALCANTE BARROS**, pela sua contribuição nos trabalhos científicos de destaque nacional, internacional e local, pelo resgate da história do povo nordestino e, em especial dos intelectuais alagoanos que se destacaram na produção científica no Brasil e Exterior.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,  
em 04 de abril de 2005.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**